



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4350/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 75, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os membros do Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 6º da Resolução CSJT n.º 367, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho;

considerando as disposições da Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020, que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT, e

considerando o que consta no processo SEI nº 6023269/2025-00.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Comitê Nacional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho, para o biênio 2025-2027, os seguintes magistrados:

I – Ministra **LIANA CHAIB**, que exercerá a função de Coordenadora-Geral;

II – Desembargadora do Trabalho **SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

III – Juiz do Trabalho Substituto **CHARLES LOPES KUHN**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – Desembargadora do Trabalho **ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO**, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

V – Juíza do Trabalho Substituta **MARIA ODETE FREIRE DE ARAÚJO**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; e

VI – Juíza do Trabalho Substituta **MARIA JOSÉ RIGOTTI BORGES**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Revogue-se o ATO CONJUNTO TST. CSJT.GP Nº 76, de 8 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
ATO CONJUNTO	1	